



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.115, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **ROBERTA BARBOSA ROCHA JABOUR**, ocupante do cargo de Atendimento ao Público, para substituir pelo período 30 dias, por motivo de férias, a servidora **SUELLEN MACHADO DE CAMPOS**, investida no cargo comissionado de Diretor de Recursos Humanos, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 11 de outubro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal